



Ata da DÉCIMA Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 20 de abril de 2015. Compareceram 08 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e solicitou que o Secretário Jacks lesse as 2 atas anteriores: ata do dia 13/04/2015 referente à 9ª Sessão Ordinária e a ata do dia 17/04/2015 referente à 4ª Sessão Extraordinária, das quais foram discutidas, aprovadas e assinadas por todos. Na sequência foi lido o Ofício nº 004/2015- LC do Departamento de Licitação da Prefeitura de Leópolis, do qual convida os vereadores para Pregão Presencial a serem realizados para os dias 27 e 30 de abril de 2015. Dando início à ordem do dia, foi lido referente ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 02/2015 o parecer jurídico do Dr. Carlos, parecer da Comissão de Justiça e Redação, parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Em seguida o referido projeto foi discutido e em 1ª votação foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015. Súmula: “Dá nova redação a Incisos, Artigos e altera Anexos da Lei Complementar nº 002/2010 e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente consultou os vereadores referente ao Ofício Circular nº 05/2015 do dia 20/04/2015 do qual tratará a 2ª votação do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 02/2015 na sessão extraordinária do dia 22/04/2015 às 19h00, do qual todos os vereadores concordaram em realizar essa votação em sessão extraordinária. E o Presidente comunicou que é para desconsiderar referente à 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, do qual todos os vereadores presentes concordaram que será tratado em outra sessão. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos. Em tempo: “onde se lê Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, digo: 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, leia-se “1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015”.